PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 02 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaécio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 88 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 118/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA NIVELAMENTO; MURETA DE PROTEÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JUTAÍ/SANTARÉM-PÁ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119,120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da terraplenagem e iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores do bairro Jutaí, nesta cidade de Santarém, por meio de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 26/02/18

Eloir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 118 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA NIVELAMENTO; MURETA DE PROTEÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JUTAI/SANTARÉM-PÁ.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da terraplenagem e iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores do bairro do Jutai, nesta cidade de Santarém, por meio de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC